



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### **TERMO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019**

#### **Pregão nº 33/2019**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretárias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.233.240/0001-24, neste ato representada por **CIRENE VANZELA MIOTTO**, portador do CPF nº 463.895.479-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 234.647,97 (Duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais com noventa centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretárias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	15370	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - Administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretárias públicas da municipalidade, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio e superior (graduação) e pós-graduação, com frequência efetiva, para fins de estágios curriculares supervisionados, possibilitando aos estudantes a aplicação de conhecimentos teóricos, práticos e o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, não acarretando vínculo empregatício. - O Agente de Integração deverá realizar Processo Seletivo Simplificado para seleção	SERV	1,00	234.647,97	234.647,97

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

			dos estagiários, levando em consideração os conhecimentos mínimos necessários para o desempenho das atividades definidas nos programas de aprendizagem, sem prejuízo de priorizar o atendimento de menores de baixa renda.				
TOTAL							234.647,97

Jornada de 30 horas semanais					
Nível de escolaridade	Nº de vagas	Unidade medida (Meses)	Valor da Bolsa Estágio	Auxílio Transporte Mensal	Total
Estágio Ensino Médio e Pós Médio (Profissionalizante)	10	12	399,00	20,00	419,00
Estágio Ensino Superior ou Pós Graduação	20	12	745,00	20,00	765,00

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 2.591.323,23 (Dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e três reais com vinte e três centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 24 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****CNPJ n.º 75.927.582/0001-55****RICARDO ANTONIO ORTINA****PREFEITO MUNICIPAL**  
\_\_\_\_\_  
**CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN****CNPJ n.º 03.233.240/0001-24****JOÃO CARLOS MIOTTO****CPF n.º 025.990.789-89**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ • COMARCA DE GUARAPUAVA

## 1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - 85.010-250 - Fone/Fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 / 98425-9514  
contato@1fnguarapuava.com.br

Carlos Alberto Buch Pereira  
Tabelião

Livro 253-P

TRASLADO

Protocolo 0000096

Folhas 036/037



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS - CIN A FAVOR DE JOÃO CARLOS MIOTTO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, (23/02/2022), nesta Cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS - CIN**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº **03.233.240/0001-24**, com sede à Rua Azevedo Portugal, 1.369, Centro em Guarapuava-PR neste ato representado nos termos, por seu Diretor Superintendente **PAULO VINICIUS COVALSKI**, brasileiro, nascido em 10/06/1988, filho de SOELI TERESINHA COVALSKI, divorciado, maior e capaz, auxiliar administrativo, email: paulo@ecin.org.br, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **10.164.372-7/SSP/PR**, expedida em 01/07/2008, inscrito no CPF/MF sob nº **063.966.329-00**, residente e domiciliado à Rua Arlindo Ribeiro, 255, Centro, Guarapuava-PR, conforme ATA nº 38, Assembleia Geral Ordinária de 18/06/2020, registrada sob nº 0064255, protocolo nº 0112914, em 26/06/2020 Lº A-079 fls. 203 à 203, registrado no 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Guarapuava-PR arquivadas nestas notas na pasta nº 34, folhas 028; ; reconhecido como o próprio por mim Carlos Alberto Buch Pereira, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **JOÃO CARLOS MIOTTO**, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador, email : não consta, portador da Cédula de Identidade nº **8.052.070-0/SESP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **025.990.789-89**, residente e domiciliado na Travessa Goiás, 90, apto 501, Centro, Pato Branco-PR; ao qual confere: amplos e gerais poderes para o fim de:- **a)-** assinar documentos necessários à abertura e movimentação de conta corrente bancária simples, sem limites de crédito, em nome do Centro de Integração de Estudantes - Estágios Cin, junto a **Caixa Econômica Federal e junto a Cooperativa de Crédito SICOOB**, em qualquer agência dentro desta cidade ou fora dela, podendo abrir contas de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos e extratos, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar saques - conta corrente, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e Op. Credito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade - meio eletrônico, encerrar contas de depósito; **b)-** fazer transferências interbancárias em conta corrente do Centro de Integração de Estudantes - Estágios Cin; **c)-** receber quantias referente a recebimento de Bolsa Auxílio devido ao Centro de Integração de Estudantes - Estágios Cin, pelas unidades concedentes, emitindo recibos e dando quitação; **d)-** endossar, descontar e depositar cheques para efeito exclusivo dos pagamentos de bolsa auxílio à estagiários; **e)-** assinar convênios com instituições de ensino, com empresas ou órgãos públicos e privados, relacionados ao sistema de estágios de estudantes, participar de licitações, dar lance, bem como representar o Centro de Integração de Estudantes - Estágios Cin, no que couber junto aos convenientes e instituições em geral; **f)-** poderes para participar de licitações, bem como formular proposta comercial, efetuar lances, assinar convênios e contratos com órgãos públicos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interior recursos, desistir de interpo-lo



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ • COMARCA DE GUARAPUAVA

## 1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - 85.010-250 - Fone/Fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 / 98425-9514  
contato@1tnguarapuava.com.br

Carlos Alberto Buch Pereira  
Tabelião

Livro 253-P

TRASLADO

Protocolo 0000096

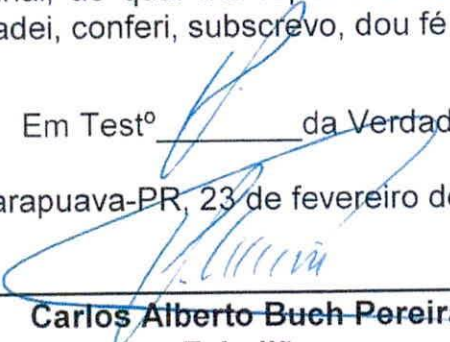
Folhas 036/037

Estado do Paraná. **A presente procuração terá validade até 30/06/2023**; NÃO podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Recolhido a importância de R\$23,65 (vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme Guia nº 14000000007821427-6, referente ao Funrejus. Dispensado as testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.. Ato protocolado sob nº 0000096. Eu, **Carlos Alberto Buch Pereira**, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,65, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$2,84. Total: R\$127,88. Selo Digital Nº F529XnlqtocETyeffWEyLUDrR. Guarapuava-PR, 23 de fevereiro de 2022. (aa.) CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS - CIN, PAULO VINICIUS COVALSKI, Representante do Outorgante. Carlos Alberto Buch Pereira, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, **Carlos Alberto Buch Pereira**, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.



Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Guarapuava-PR, 23 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Alberto Buch Pereira**  
Tabelião

Elaine Aparecida de Matos Carvalho  
JURAMENTADA

F U N A R P E N



SELO DIGITAL  
F529X.nIqto.cEIYe  
ffqYT.LUDr3  
<https://selo.funarpen.com.br>



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019

Pregão nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretárias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN;

VALOR: R\$ 234.647,97

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOÃO CARLOS MIOTTO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>26/05/2022</u>
JORNAL:	<u>Amp</u>
	<u>2526</u>
<i>JK</i>	
	ÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>26/05/2022</u>
JORNAL:	<u>Tribuna2</u>
EDIÇÃO:	
<i>JK</i>	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0152/2022

Processo dispensa nº 047/2022

OBJETO: Aquisição de álcool isopropílico por processo de Dispensa, para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**Onde lê-se:**

Representante: JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO

**Leia-se:**

Representante: RONÍ PIVATTO

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 25 de maio de 2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**4100DB62

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 296/2021 PREGÃO Nº 68/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 296/2021

Pregão Nº 68/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: NELSON FERRARI EIRELI;

VALOR REAJUSTE: 10.576,44

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: NELSON FERRARI - Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**BD6B3839

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 499/2021 PREGÃO Nº 129/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 499/2021

Pregão Nº 129/2021

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 17.050,26

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANTONIO STANG - Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**0B641F14

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 114/2019 PREGÃO Nº 33/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019

Pregão nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretarias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN;

VALOR: R\$ 234.647,97

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOÃO CARLOS MIOTTO - Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**FC9734A8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0152/2022 PROCESSO  
DISPENSA Nº 047/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0152/2022

Processo dispensa nº 047/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TNT NITROS QUIMICA LTDA

CNPJ Nº 05.019.811/0001-58

Representante: JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO

CPF nº 031.350.549-77

OBJETO: Aquisição de álcool isopropílico por processo de Dispensa, para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 4.340,07 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 22/05/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/05/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**F2AC557E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022 PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 033/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ Nº 10.528.717/0001-64

Representante: MARIJANI BLASIU RIBEIRO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 499/2021 - Pregão Nº 129/2021  
 OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;  
 VALOR REAJUSTE: 17.050,26 - DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANTONIO STANG - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019 - Pregão Nº 33/2019  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretarias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN;  
 VALOR: R\$ 234.647,97 - DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOÃO CARLOS MIOTTO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0152/2022 - Processo dispensa nº 047/2022  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: TNT NITROS QUIMICA LTDA - CNPJ nº 05.019.811/0001-58  
 Representante: JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO - CPF nº 031.350.549-77  
 OBJETO: Aquisição de álcool isopropílico por processo de Dispensa, para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 4.340,07 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Sete Centavos) - VIGÊNCIA: 22/05/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23/05/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 153 TP 003/2022  
 CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Brasil, 1431 - centro, inscrito no CGC/INF nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, RICARDO ANTONIO ORTINA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.263.201-1 e do CPF/INF nº 020.697.089-77 e  
 CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO.  
 OBJETO: Construção de uma capela mortuária contendo espaços para 2 salas de velório, instalações sanitárias, quarto, cozinha, circulação, escritório, hall de entrada e garagem, com serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria, cobertura em estruturas de madeira em telhas de fibrocimento, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, pavimentações, paisagismo e serviços diversos entre outros, conforme projetos e especificações.  
 Área de intervenção: 248,12m<sup>2</sup> - Colocação de placas de comunicação visual; Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias; Patrimônio Líquido Mínimo \$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil, e novecentos reais). Preço máximo \$ 459.385,92 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). A obra deverá ser executada em conformidade com projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.  
 VALOR: R\$ 401.884,70 (Quatrocentos e um mil oitocentos oitenta quatro reais setenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 500, PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2022. FORO: Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.  
 Santo Antonio do Sudoeste, 03 de maio de 2022.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ Nº 10.528.717/0001-64  
 Representante: MARJANI BLASIIUS RIBEIRO - CPF nº 580.928.979-72  
 OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual, treinamento conforme detalhamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móbil (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ 40.450,00 (Quarenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 24/05/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/05/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0155/2022 = Processo dispensa nº 048/2022  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MENTE E SABER CURSOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 33.793.026/0001-93  
 Representante: GUSTAVO DE SOUZA PRATES DA CRUZ - CPF nº 107.064.189-80  
 OBJETO: Contratação de Profissional Palestrante Especializado em realizar Capacitações para os Atores da Rede de proteção e Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) - VIGÊNCIA: 24/05/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/05/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA  
 CNPJ nº 03.309.386/0001-06  
 Representante: TANIA MARÁ LOPES GIORDANI - CPF nº 627.819.019-20  
 OBJETO: Aquisição de extintores novos e recargas de extintores, placas de sinalização e iluminação de emergência, para dar cumprimento ao Plano de Prevenção de Combate a Incêndio (PPCI); e, atendimento as necessidades das diversas unidades escolares deste Município.  
 VALOR TOTAL: R\$ 75.510,00 (Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Dez Reais) - VIGÊNCIA: 24/05/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/05/2022. - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950 - CNPJ Nº 37.703.621/0001-41  
 Representante: STEPHANY FEIL MACARI - CPF nº 099.469.889-50  
 OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para Ministras aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.  
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), VIGÊNCIA: 17/05/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - Processo nº 207/2022  
 Objeto Construção de uma capela mortuária contendo espaços para 2 salas de velório, instalações sanitárias, quarto, cozinha, circulação, escritório, hall de entrada e garagem, com serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria, cobertura em estruturas de madeira em telhas de fibrocimento, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, pavimentações, paisagismo e serviços diversos entre outros, conforme projetos e especificações.  
 Área de intervenção: 248,12m<sup>2</sup> - Colocação de placas de comunicação visual; Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias; Patrimônio Líquido Mínimo \$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil, e novecentos reais). Preço máximo \$ 459.385,92 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). A obra deverá ser executada em conformidade com projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 EMPRESA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 OBJETO: Construção de uma capela mortuária contendo espaços para 2 salas de velório, instalações sanitárias, quarto, cozinha, circulação, escritório, hall de entrada e garagem, com serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria, cobertura em estruturas de madeira em telhas de fibrocimento, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, pavimentações, paisagismo e serviços diversos entre outros, conforme projetos e especificações.  
 Área de intervenção: 248,12m<sup>2</sup> - Colocação de placas de comunicação visual; Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias; Patrimônio Líquido Mínimo \$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil, e novecentos reais). Preço máximo \$ 459.385,92 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). A obra deverá ser executada em conformidade com projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos. PREÇO MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 401.884,70 (Quatrocentos e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta Centavos). Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 180 (cento e oitenta) dias corridos. Adjuco e Homologo a presente licitação.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 03/05/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EDITAL DE RESULTADO  
 A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 - Processo nº 417/2022  
 Objeto: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para Ministras aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
 EMPRESA VENCEDORA  
 Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
STEPHANY FEIL MACARI 09946988950	1	1	Contratação de empresa para ministrar hora/aulas de Capoeira modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional. Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor	GRUPO MMB	480,00	50,00	
JORGE PAULO KLEINHANS	1	2	Contratação de empresa para ministrar hora/aulas de Karatê modos de autodefesa, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional. Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.	Jorge	600,00	43,50	

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/05/2022.  
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 - Processo nº 417/2022  
 OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para Ministras aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
 EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM  
 JORGE PAULO KLEINHANS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Med. Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	2	Contratação de empresa para ministrar hora/aulas de Karatê modos de autodefesa, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional. Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.	Jorge		HORAS	600,00	43,50	26.100,00
TOTAL								26.100,00
STEPHANY FEIL MACARI 09946988950								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Med. Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	1	Contratação de empresa para ministrar hora/aulas de Capoeira modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional. Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.	GRUPO MMB		HORAS	480,00	50,00	24.000,00
TOTAL								24.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/05/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Saldo do contrato

Empilano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
<b>Sequência: 3052 - Contrato: 114/2019</b>			<b>Licitação: Pregão - 58 000033/2019</b>						<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 577373 - 3 Nome: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES -</b>			<b>CPF/CNPJ: 03.233.240/0001-24</b>		<b>Telefone:</b>		<b>04/06/2019</b>	<b>03/06/2020</b>	<b>02/12/2022</b>			
<b>Lote: 001</b>												
<b>Item: 001</b>	1.173.239,88	1.173.239,88		1.418.083,35		0,00		0,00		2.159.447,05		431.876,18
<b>Produto: 15370 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES</b>										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V
Solicitante: 005510 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
<b>Total</b>		<b>1.173.239,88</b>	<b>1.418.083,35</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>2.159.447,05</b>		<b>431.876,18</b>	
<b>Total geral</b>		<b>1.173.239,88</b>	<b>1.418.083,35</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>2.159.447,05</b>		<b>431.876,18</b>	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3052

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Listagem de Contratos

Página:1

<b>Seqüência:</b> 3052	<b>Contrato:</b> 000114-1/2019	<b>SIM-AM:</b> 114			
<b>Início vigência</b>	<b>Final vigência</b>	<b>Início execução</b>	<b>Final execução</b>	<b>Fornecedor</b>	
04/06/2019	02/12/2022	04/06/2019	02/12/2022	577373-3 CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN	
<b>Gestor</b>				<b>Início exec.gestor</b>	<b>Fim exec.gestor</b>
20281 - JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI				04/06/2019	04/06/2019
<b>Local</b>			<b>Licitação</b>		
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,			Pregão - 58 000033/2019		

### Súmula

Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretárias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo

### Fiscal:

556066-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

### Controlador de encargos sociais e tributários:

556066-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	1.173.239,88	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	2.356.675,26	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	3,44
Valor das requisições de empenho:	(2.272.554,07)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	113.107,02	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>197.231,65</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	1.173.239,88	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	2.356.675,26	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	3,44
Valor das requisições de empenho:	(2.272.554,07)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	113.107,02	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>197.231,65</b>

Total de contratos:

0001

### Critérios de seleção:

Por seqüência

- Fornecedor: 577373 - 3 CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN
- Imprimir somente com saldo disponível para novas requisições de empenho



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Saldo do contrato

Equilíbrio

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 3052 - Contrato: 114/2019</b>				<b>Licitação: Pregão - 58 000033/2019</b>						<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 577373 - 3 Nome: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES -</b>				<b>CPF/CNPJ: 03.233.240/0001-24</b>		<b>Telefone:</b>		<b>04/06/2019</b>	<b>03/06/2020</b>	<b>02/12/2022</b>			
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 001</b>													
	1.173.239,88	1.173.239,88		1.183.435,38		0,00		0,00		2.159.447,05		197.228,21	
<b>Produto: 15370 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES</b>										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V	
Solicitante: 005510 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
<b>Total</b>		<b>1.173.239,88</b>	<b>1.183.435,38</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>2.159.447,05</b>		<b>197.228,21</b>		
<b>Total geral</b>		<b>1.173.239,88</b>	<b>1.183.435,38</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>2.159.447,05</b>		<b>197.228,21</b>		

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3052

234.647,97

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.